



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 041/2023

Publicado por afixação em local público
de costumes em 16.03/23.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


Secretaria de Administração.

JOSE CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

Considerando, o requerimento do servidor **Maykon José Aquino dos Santos**.

Considerando o disposto no art. 76, § 3º, da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 5 (cinco) dias de gozo de férias em haver ao servidor público municipal, **MAYKON JOSÉ AQUINO DOS SANTOS**, Assessor de Gabinete Parlamentar/Legislativo (vínculo comissionado), matrícula funcional 421, referente ao período aquisitivo de **03 de dezembro de 2021 a 02 de dezembro de 2022**.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de gozo de **13 de março de 2023 a 17 de março de 2023**, com retorno previsto para o dia **20 de março de 2023**.

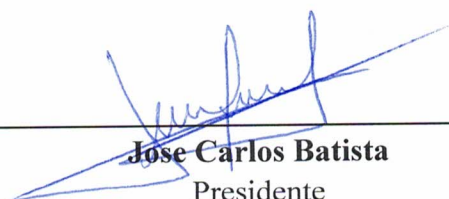
Art. 2º- As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data do dia 13 de março de 2023.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 16 de março de 2023.



Jose Carlos Batista
Presidente
(Gestão 2023/2024)



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 041/2023

Publicado por afixação em local público
de costumes em 16/03/23.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Secretaria de Administração.

JOSE CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

Considerando, o requerimento do servidor **Maykon José Aquino dos Santos**.

Considerando o disposto no art. 76, § 3º, da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 5 (cinco) dias de gozo de férias em haver ao servidor público municipal, **MAYKON JOSÉ AQUINO DOS SANTOS**, Assessor de Gabinete Parlamentar/Legislativo (vínculo comissionado), matrícula funcional 421, referente ao período aquisitivo de **03 de dezembro de 2021 a 02 de dezembro de 2022**.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de gozo de **13 de março de 2023 a 17 de março de 2023**, com retorno previsto para o dia **20 de março de 2023**.

Art. 2º- As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data do dia 13 de março de 2023.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 16 de março de 2023.


Jose Carlos Batista

Presidente

(Gestão 2023/2024)

